



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 380

AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

A Câmara Municipal de Ibertioga aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a atualização monetária do Orçamento vigente com base na estimativa da Receita para o 4º (quarto) trimestre de 1990, através da suplementação das seguintes dotações Orçamentárias:

2 - Executivo

2.1 - Gabinete e Secretaria do Prefeito

0307020.2.02 - Manutenção do Serviço do Gabinete e Secretaria

3111 - Pessoal Civil	860.000,00
3113 - Obrigações Patronais	50.000,00
3120 - Material de Consumo	680.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	700.000,00

0307020.1.02 - Aquisição de Móveis e Equipamentos para Gabinete e Secretaria.

4120 - Equipamento e Material Permanente	20.000,00
--	-----------

0307023.2.03 - Serviço de Divulgação Oficial

3132 - Outros Serviços e Encargos	280.000,00
---	------------

0307025.1.03 - Construção e Ampliação de Prédios Públicos

4110 - Obras e Instalações	100.000,00
----------------------------------	------------

0414021.2.04 - Coordenação de Projetos Agrícolas

3111 - Pessoal Civil	45.000,00
3120 - Material de Consumo	220.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	100.000,00

0418111.2.06 - Manutenção de Convênio c/ EMATER

3222 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal ...	460.000,00
---	------------

0630174.2.07 - Manutenção de Convênio c/ SSPMG

3120 - Material de Consumo	20.000,00
----------------------------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225 — ESTADO DE MINAS GERAIS

0739000.2.08 - Manutenção de Convênio c/ AMMA	
3233 - Contribuições Correntes	170.000,00
2.2 - Departamento de Administração Financeira	
0308030.2.10 - Manutenção dos Serviços de Cadastro, Tributação e Pagadoria	
3111 - Pessoal Civil	310.000,00
3113 - Obrigações Patronais	40.000,00
3120 - Material de Consumo	10.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	30.000,00
0308032.2.11 - Manutenção dos Serviços Contábeis	
3111 - Pessoal Civil	500.000,00
3120 - Material de Consumo	30.000,00
0308033.2.12 - Pagamento da Dívida Interna	
3265 - Juros de Outras Dívidas	30.000,00
1584000.2.13 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	
3280 - Contribuição ao PASEP	95.000,00
2.3 - Departamento Municipal de Educação e Cultura	
0843021.2.15 - Manutenção do DMEC	
3111 - Pessoal Civil	460.000,00
3113 - Obrigações Patronais	150.000,00
3120 - Material de Consumo	200.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	200.000,00
0843196.2.16 - Manutenção do Ensino de 1º grau	
3111 - Pessoal VCivil	1.770.000,00
3120 - Material de Consumo	600.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	200.000,00
3251 - Inativos	55.000,00
0843196.1.09 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares	
4110 - Obras e Instalações	2.300.000,00
0843196.1.10 - Aquisição de Móveis e Equipamentos Escolares	
4120 - Equipamento e Material Permanente	150.000,00
0843197.2.17 - Manutenção do Ensino de 2º grau	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225 — ESTADO DE MINAS GERAIS

0845216.2.18 - Manutenção de Escolas de Aprendizagem	
3111 - Pessoal Civil	250.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	50.000,00
2.4 - Departamento de Saúde, Saneamento e Assistência Social	
1375021.2.23 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3111 - Pessoal Civil	290.000,00
3113 - Obrigações Patronais	20.000,00
3120 - Material de Consumo	60.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	120.000,00
1375427.2.24 - Pró-Alimentação para Pessoas Carentes	
3120 - Material de Consumo	300.000,00
1375428.2.25 - Pró-assistência Médica para Pessoas Carentes	
3120 - Material de Consumo	120.000,00
1375428.1.13 - Construção de Prédio para o Posto de Saúde	
3110 - Obras e Instalações	500.000,00
1375432.2.26 - Pró-assistência materno infantil	
3120 - Material de Consumo	250.000,00
1376447.2.27 - Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água	
3120 - Material de Consumo	40.000,00
1376449.1.15 - Construção de rede de esgoto	
4110 - Obras e Instalações	30.000,00
1581485.1.16 - Construção de Prédio para Asilo	
4110 - Obras e Instalações	300.000,00
1581486.2.29 - Assistência a Pessoas Carentes	
3120 - Material de Consumo	80.000,00
2.5 - Departamento de Habitação, Urbanismo, Viação e Obras	
0307021.2.30 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3111 - Pessoal Civil	300.000,00
3113 - Obrigações Patronais	100.000,00
3120 - Material de Consumo	550.000,00
0522134.2.31 - Manutenção do Posto Telefônico Urbano	
3111 - Pessoal Civil	25.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225 — ESTADO DE MINAS GERAIS

1060325.2.33 - Manutenção da Limpeza Urbana	
3111 - Pessoal Civil	100.000,00
3120 - Material de Consumo	80.000,00
1060326.2.34 - Manutenção dos Serviços de Cemitério	
3111 - Pessoal Civil	110.000,00
3120 - Material de Consumo	40.000,00
1060327.2.35 - Manutenção da Iluminação Pública	
3120 - Material de Consumo	20.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	950.000,00
1060327.1.20 - Ampliação da Iluminação Pública	
4110 - Obras e Instalações	200.000,00
1060328.2.36 - Manutenção dos Serviços de Parques e Jardins	
3111 - Pessoal Civil	160.000,00
1162347.2.37 - Manutenção da Produção da Olaria	
3111 - Pessoal Civil	290.000,00
3120 - Material de Consumo	30.000,00
1688536.2.38 - Manutenção do Transporte para Zona	
3132 - Outros Serviços e Encargos	270.000,00
1688538.2.39 - Conservação de Estradas	
3111 - Pessoal Civil	750.000,00
3120 - Material de Consumo	500.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	350.000,00
1691575.2.41 - Manutenção dos Serviços de Ruas e Avenidas	
3111 - Pessoal Civil	50.000,00
3120 - Material de Consumo	20.000,00
1691575.1.27 - Construção de calçamento, meio-fio e contenção	
4110 - Obras e Instalações	<u>1.000.000,00</u>
Total	20.000,000,00

Artigo 2º - Fica ainda o Executivo Municipal autorizado a efetuar remanejamento de créditos das dotações, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da atualização monetária autorizada no artigo anterior; podendo anular parcialmente uma dotação para re



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA


CEP 36.225 — ESTADO DE MINAS GERAIS

forço de outra dotação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibertioga, 26 de outubro de 1990.


José Francisco de Miranda Fontana
- Prefeito Municipal -